

# Resumo completo: pensão por morte

*Quem tem direito, prazos e erros  
comuns*

Material de apoio para dependentes e  
familiares em pedidos ao INSS.

## USO DO MATERIAL

Use este estudo como orientação inicial para organizar informações, prazos e documentos antes do protocolo.



# Quando este estudo ajuda

*Este material foi pensado para quem precisa entender o caminho administrativo da pensão por morte no INSS.*

- Dependentes de segurados falecidos que desejam entender os principais critérios para solicitar o benefício.
- Familiares que já fizeram o pedido e receberam exigência do INSS.
- Pessoas que tiveram o benefício negado e precisam revisar documentos, provas e prazos.

## LEITURA GUIADA

O estudo organiza os pontos que mais interferem no resultado do pedido: vínculo com o segurado falecido, qualidade de segurado, classe do dependente, prazo e documentação.

## OBJETIVO PRÁTICO

Reduzir risco de negativa por falhas formais ou ausência de provas.

# O que é a pensão por morte

---

A pensão por morte é um benefício previdenciário mensal pago aos dependentes do segurado falecido. Ela não é paga como indenização em parcela única.

O funcionamento se assemelha ao pagamento de uma aposentadoria mensal, com regras próprias sobre dependentes, valor, duração e data inicial.

## Ponto central

Não basta a ocorrência do falecimento. O pedido depende da combinação entre segurado, dependente e prova documental.

---

Benefício mensal, não indenização única.

# Dois requisitos precisam ser analisados

---

## 01 QUALIDADE DE SEGURADO

A pessoa falecida precisava possuir qualidade de segurado no momento do óbito. Também pode haver direito quando, em vida, ela já tivesse preenchido todos os requisitos para se aposentar.

## 02 CONDIÇÃO DE DEPENDENTE

É necessário comprovar a condição de dependente em relação ao segurado falecido. A legislação organiza os dependentes em classes, e uma classe anterior exclui as seguintes.

*A análise não é apenas familiar. Ela também é previdenciária e documental.*

# A classe do dependente define prioridade

---

## PRIMEIRA CLASSE

Cônjuge ou companheiro.  
Filhos não emancipados menores de 21 anos.  
Filhos inválidos ou com deficiência intelectual, mental ou grave.

A dependência econômica é presumida, mas o vínculo precisa ser comprovado.

## SEGUNDA CLASSE

Pais do segurado.

Para os pais, é obrigatória a comprovação de dependência econômica.

## TERCEIRA CLASSE

Irmãos não emancipados menores de 21 anos.  
Irmãos inválidos ou com deficiência intelectual, mental ou grave.

Também exige prova de dependência econômica.

## REGRA DE EXCLUSÃO

**A existência de dependentes em uma classe exclui o direito dos dependentes das classes seguintes.**

# Ex-cônjuge ou ex-companheiro

---

*A existência de relação anterior não resolve, por si só, o direito ao benefício.*

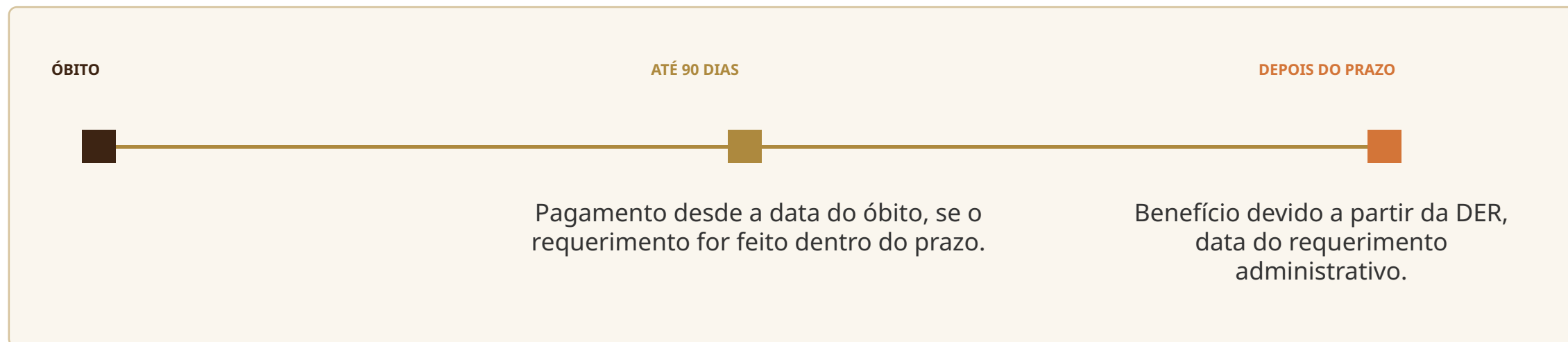
O ex-cônjuge ou ex-companheiro que recebia pensão alimentícia fixada judicialmente pode ter direito à pensão por morte.

Nessa situação, concorre com os dependentes da primeira classe, desde que comprove a dependência econômica decorrente da pensão.

## PONTO DE ATENÇÃO

O elemento decisivo é a pensão alimentícia judicial e a comprovação da dependência econômica dela decorrente.

# O prazo altera a data inicial de pagamento



## REGRA PRÁTICA

O pedido tardio não elimina necessariamente o direito, mas pode reduzir os valores retroativos.

## Como a cota da pensão é formada

**50%**

cota familiar

+

**10%**

por dependente

=

**até 100%**

limite máximo

base de cálculo

Aposentadoria recebida ou aquela a que teria direito por incapacidade permanente na data do óbito.

O percentual parte de uma cota familiar de 50% e acrescenta cotas de 10% para cada dependente.

A soma das cotas não pode ultrapassar 100% do valor de referência.

## Quando a pensão passa de 4 meses

*Para cônjuge ou companheiro, a duração depende de requisitos prévios e da idade na data do óbito.*

### REQUISITOS MÍNIMOS

18 contribuições mensais ao INSS e casamento ou união estável iniciado pelo menos 2 anos antes do óbito.

### SE NÃO CUMPRIR

A pensão será paga por apenas 4 meses, independentemente da idade.

**Cumpridos os requisitos, a duração passa a variar conforme a idade do cônjuge ou companheiro sobrevivente.**

## Faixas aplicáveis ao cônjuge ou companheiro

Menos de 22 anos	3 anos
De 22 a 27 anos	6 anos
De 28 a 30 anos	10 anos
De 31 a 41 anos	15 anos
De 42 a 44 anos	20 anos
45 anos ou mais	vitalícia

**OBSERVAÇÃO**

A idade considerada é a idade na data do óbito.

# Regras que alteram a duração do benefício

---

## FILHOS

A pensão é paga até os 21 anos de idade. A exceção ocorre quando há invalidez ou deficiência intelectual, mental ou grave.

## CÔNJUGE OU COMPANHEIRO

Quando é inválido ou tem deficiência, a pensão será paga enquanto durar a invalidez ou a deficiência, independentemente da idade.

## ACIDENTE OU DOENÇA PROFISSIONAL

Não são exigidos 18 contribuições nem 2 anos de casamento ou união estável para definir a duração do benefício.

*As exceções impedem uma leitura automática da tabela de idade.*

# Falhas que podem prejudicar o pedido

---

*O erro mais comum é protocolar o pedido sem documentação completa e organizada.*

- ✗ Preenchimento incorreto ou incompleto do protocolo digital.
- ✗ Ausência de comprovação de união estável.
- ✗ Falta de documentos sobre dependência econômica.
- ✗ Não acompanhar exigências e comunicações do INSS depois do protocolo.

## CORREÇÃO DE ROTA

No processo administrativo previdenciário, o requerente precisa apresentar provas suficientes para demonstrar o direito.

## Antes de protocolar, organize as provas

---

- ✓ Verificar a situação previdenciária da pessoa falecida.
- ✓ Identificar a classe do dependente.
- ✓ Separar documentos de casamento, união estável, filiação ou dependência econômica.
- ✓ Conferir se há pensão alimentícia judicial no caso de ex-cônjuge ou ex-companheiro.
- ✓ Observar o prazo de 90 dias após o óbito.
- ✓ Protocolar o pedido com documentação completa.
- ✓ Acompanhar exigências e comunicações do INSS.

# Um pedido bem organizado reduz risco

---

*A pensão por morte depende da análise do vínculo, da qualidade de segurado, da classe de dependente, dos documentos e dos prazos aplicáveis.*

**Síntese prática**

Antes de protocolar, organize a documentação e acompanhe o processo administrativo. A falta de prova costuma ser mais prejudicial do que a falta de intenção.

